RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº735/2013.
Autora: Vereadora Ana Rita Tavares.
Ementa: "Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Fundação Lar Harmonia."

RELATORIO

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria renovou em 19 de junho de 2008, Lei nº 7.495/2008.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.